

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
N. 000008/2017-CD1T**

EDITAL com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, para a intimação de BENEFIOS RECICLAGEM TÊXTIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 825780 (2015/0311524-3 - SC)**, em que figuram como AGRAVANTE, BENEFIOS RECICLAGEM TÊXTIL LTDA e, como AGRAVADO, FAZENDA NACIONAL, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelo advogado Dr. MARCO ALEXANDRE SOARES SILVA, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADA a recorrente BENEFIOS RECICLAGEM TÊXTIL LTDA.**, para, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias, constituir novo advogado**, sob pena de extinção do feito.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete. Eu, Paulo Fernando de Carvalho, Técnico Judiciário, o lavrei. Eu, Bárbara Amorim Sousa Camuña, Coordenadora da Primeira Turma, o conferi.

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho
Relator